

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia a Escola do Legislativo criada pela Resolução 02/2021.

O Plenário da Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e o Presidente no uso da sua atribuição promulga nos termos do artigo 20, VII do Regimento Interno a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de “ESCOLA DO LEGISLATIVO JOSE MARCELINO FERNANDES” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jucurutu/RN criada pela Resolução 01/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, em 22 de Agosto de 2023.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente

Rubens Batista de Araújo
Vice-Presidente

Romulo Ivo de Almeida
1º Secretário

José Pedro de Araújo Neto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

José Marcelino Fernandes, natural do distrito de Boi Selado, foi casado com a senhora Maria Das Dores Fernandes, pai de onze filhos, iniciou sua vida profissional como agricultor, foi vereador por seis mandatos consecutivo e motorista da ambulância do município de Jucurutu por trinta e três anos, prestando relevantes serviços a população jurutuense.

Dando continuidade a vida publica através do seu filho vereador Edivan Fernandes da Costa, que hoje se encontra no seu oitavo mandato.

É justa a homenagem tendo em vista que José Marcelino Fernandes participou ativamente do processo de desenvolvimento da referida comunidade, deixando assim, um legado para as gerações futuras.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente

Rubens Batista de Araújo
Vice-Presidente

Romulo Ivo de Almeida
1º Secretário

José Pedro de Araújo Neto
2º Secretário

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 27221205